



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

VISUALIZAR DÉBITOS PAGOS

VISUALIZAR OS DÉBITOS PAGOS	O que é? Trata-se de tributos (anuidades) ou penas pecuniárias (multas), pagos pelas empresas ou profissionais desde 1994 (data de implantação do sistema informatizado no CRF-PR).	Quando e como posso visualizar os débitos pagos? Sempre que desejar, acessando a Ferramenta CRF-PR em Casa
Quem pode visualizar? 1) Pessoa Física: inscritas nas categorias Farmacêuticos, Oficiais de Farmácia e Técnicos. 2) Pessoa Jurídica: que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissionais farmacêuticos. Que possuam cadastro na: Ferramenta CRF-PR em Casa	Base legal dos débitos? Anuidade: Art. 22 da Lei 3.820/60 regulamentada pela Lei 12.514/11 artigos 4º, 5º e 6º. Multa ética: Art. 30, II da Lei 3.820/60. Multa Eleitoral: Art. 6º, r, da Lei 3.820/60. Auto de infração: Art. 24, parágrafo único da Lei 3.820/60 e Lei 5.724/71.	
Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria		

[Voltar ao índice](#)